

Documentação

Fonte: *OEJ*

Data: 20/17/2000 Pg. 112

Class.: 374

Aroeiras são cortadas ilegalmente em MS

Em apenas quatro dias, operação de fiscalização aplicou R\$ 170 mil em multas

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA
Especial para o Estado

CAMPO GRANDE – Centenas de aroeiras centenárias, cujo corte é proibido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) desde 1991, estão sendo derrubadas na Serra da Bodoquena, em Mato Grosso do Sul. Para piorar a situação, cada árvore que cai com a ação das motosserras derruba no mínimo outras seis menores da mesma espécie, segundo informou ontem o comandante da Polícia Militar Ambiental, major Carlos Alberto David dos Santos.

A região é onde será criado o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, uma área de 90 mil hectares abrangendo os municípios de Bonito, Bodoquena, Jardim e Porto Murtinho. Os ecologistas explicam que a criação da reserva é necessária para preservar as funções ambientais da Serra da Bodoquena, que sustenta três ecossistemas: o Pantanal, o cha-

co paraguaio e o cerrado. A encosta da serra está ficando desprotegida pela ação do desmatamento.

Segundo estimativas, quase 150 mil hectares foram desmatados na região por causa também da extração de peroba rosa e quebraço, espécies em extinção na área e madeiras muito usadas em fazendas para currais, mourões, postes e mangueiros.

No sábado foi iniciada uma megaoperação de segurança, com patrulhamento aéreo e de solo na região. Até ontem, os policiais ambientais haviam aplicado cerca de R\$ 170 mil em multas e apreendido centenas de lascas e toras de madeiras, a grande maioria de aroeira.

Só na Fazenda Santa Luzia, em Bodoquena, foram derrubadas 300 aroeiras em apenas 40 dias, segundo o major David. O proprietário, Marcos Vinícius Godoy Garcia, foi multado em R\$ 31 mil e teve 4 mil lascas de aroeira e uma caminhonete Dodge apreendidas.

Na Fazenda Chão Preto, no município de Corumbá, poli-

ciais de Bonito encontraram vários trabalhadores derrubando aroeiras. O fazendeiro Roberto Conde de Souza não pôde comprovar a legalidade do corte e recebeu multa de R\$ 9.730.

Em um total de dez fazendas vistoriadas até ontem, cinco fazendeiros foram multados por extração ilegal de madeira. Um total de R\$ 84.730 em multas também foi aplicado por desmatamento irregular.

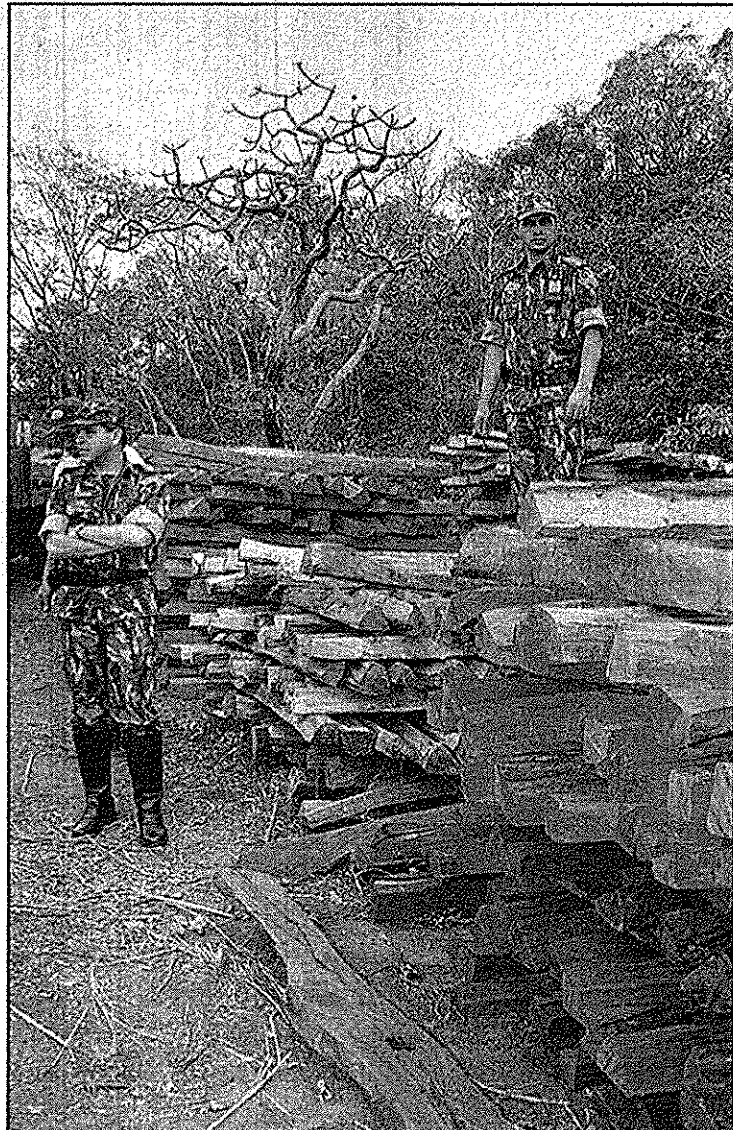
Na Fazenda Aldeinha, em Bonito, os policiais localizaram 80 troncos de aroeira e quebraço enterrados. A descoberta foi feita devido aos rastros de um trator utilizado para a camuflagem da madeira. O pro-

prietário da fazenda, Antônio Marchi Neto, recebeu multa de R\$ 14 mil.

Também em Bonito, na Fazenda Santa Felicidade, foi autuado Jaime Barbosa Abath por fazer desmatamentos sem autorização em área de preservação ecológica permanente. Além disso, o fazendeiro, multado em R\$ 30 mil, queimou 20 hectares de pastagens e prejudicou uma nascente.

FAZENDEIRO
ENTERROU
PROVAS
DO CRIME

Raimundo Alves Filho/AE



Policiais guardam madeira apreendida na Serra da Bodoquena

Exploração tem de ser autorizada

A aroeira não está na lista oficial de espécies da flora ameaçada de extinção no País, mas só pode ser explorada com o consentimento de autoridades ambientais, que definem como extrair sem devastar. É necessário obedecer a critérios técnicos que determinam quantas e quais árvores podem ser cortadas, e o replantio é obrigatório.

A lista do Ibama inclui 27 árvores que não podem ser cortadas. Algumas das mais conhecidas são pau-brasil, jequitibá, imbuia, mogno, cerejeira e jacarandá-da-baía. Também têm corte proibido a castanheira, seringueira e o pequizeiro, porque, segundo o Ibama, são fontes de alimento e de subsistência em algumas regiões.

As punições e multas pela devastação das árvores ameaçadas de extinção dependem do local onde a espécie está localizada. Cortar árvores em áreas de conservação ou preservação ecológica prevê reclusão que varia de 1 a 5 anos e multa que pode chegar a R\$ 1.500. Fora dessas áreas, a multa é de R\$ 300 por unidade cortada. (Renata Cafardo, especial para o Estado)